



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 26 / 04 / 06  
Assessoria do Plenário

IND 5810/2006

## INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

no Protocolo Legislativo para registro e, em  
Em, 27 / 04 / 06.

Leonardo Prudente  
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de passarela na altura da QNL 02, próximo ao cruzamento das vias de acesso à Samambaia e Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal construção de passarela na altura da QNL 02, próximo ao cruzamento das vias de acesso à Samambaia e Taguatinga.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5810 / 2006  
Fls. Nº 01 BIA